PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.234, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00036024/2025-95-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Educação - SEMED, **LEONARDO PEREIRA LEOCARDIO**, cadastro nº 10078450, pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre (RS), objetivando participar do Seminário Internacional sobre Educação, Mudanças Climáticas e Resiliência, arbitrando e concedendo, 03 (três) diárias, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 04/08/2025 à 06/08/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3944EDF0

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 10/08/2025, 21:27:51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3944EDF0